

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – CAE
DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS, ESTÁGIOS E MONITORIAS – DADPEM**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UPE – PIBID-UPE
Edital PROGRAD/PFAUPE/PIBID-UPE nº 002/2014**

1. OBJETIVO

Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação, nas modalidades, presencial e à distância, da Universidade de Pernambuco - UPE, apoiando o desenvolvimento de Projetos Docentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE, promovendo no discente o interesse pela docência e estimulando o desenvolvimento das habilidades relacionadas a este exercício.

2. UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as Unidades de Educação da Universidade de Pernambuco – UPE.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

3.1 Ser docente da UPE do quadro efetivo, à disposição da UPE e/ou temporário em atividade de docência em componente curricular de curso regular de graduação, durante a vigência do Projeto Docente no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE, da Universidade de Pernambuco;

3.2 Possuir o Currículo atualizado na Plataforma Lattes até dezembro de 2014;

3.3 Apresentar impresso, nos prazos definidos por este Edital, o Formulário de Inscrição de Projetos Docentes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE, devidamente preenchido e assinado, demonstrando sua relação com a disciplina ou com o componente curricular ao(s) qual(is) se candidata.

Considerando-se que as bolsas do PIBID, ora propostas, terão duração de 09 (nove) meses, ou seja, de abril a dezembro de 2015, e a existência de disciplinas ou componentes curriculares, em algumas Unidades de Educação, são ministradas/os uma vez a cada ano, por alguns cursos possuírem somente uma entrada, sugere-se que o/a professor/a planeje as atividades de ensino e de ensaios à docência, para o PIBID-UPE 2015, vinculadas a disciplinas e/ou componentes curriculares semelhantes, a fim de serem trabalhados durante todo o ano.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 - DOCENTE

4.1.1 - Currículo Lattes, gravado em CD, atualizado até dezembro de 2014;

4.1.2 - Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido e assinado pelo docente e subscrito pelos/as Coordenadores/as de Curso e de Graduação;

4.1.3 – Programa(s) da(s) disciplina(s) ou do(s) componente(s) curricular(es) gravado(s) em CD;

4.1.4 - Projeto Docente para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE no formulário anexo, devidamente preenchido e assinado, na forma digital (**exclusivamente em extensão.doc ou .docx – NÃO enviar o projeto em .pdf**) e impressa.

4.2 – DISCENTE

4.2.1 – Histórico escolar de simples conferência, atualizado, emitido pelo SIG@UPE do estudante;

4.2.2 - Currículo Lattes gravado em CD, atualizado até dezembro de 2014;

4.2.3 - Termo de Compromisso assinado pelo/a discente e subscrito pelo/a professor/a orientador/a e, se houver, também pelo/a professor/a co-orientador/a do projeto.

OBSERVAÇÃO:

Os Currículos Lattes e o Formulário 1 – Projeto Docente para Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE, em formato digital (**exclusivamente em extensão.doc ou .docx – NÃO enviar o projeto em .pdf**), devem ser entregues, ambos os arquivos, em um único CD identificado com a seguinte especificação:

PFAUPE/Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE

Nome do/a professor/a orientador/a da Bolsa para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE

DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE PROCESSO SELETIVO:

- Formulário 1 - Projeto Docente para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE;
- Formulário 2 - Programa da disciplina ou do componente curricular;
- Termo de Compromisso Docente;
- Termo de Compromisso do(s) Discente(s) (bolsista e não bolsista).

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DESTE PROCESSO SELETIVO:

- Manual para normatização do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE;

5. DATA E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Período: 03/12/2014 a 20/02/2015.

As propostas devem ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, através das Coordenadorias de Graduação de cada Unidade de Educação, nos prazos estabelecidos pelo calendário constante deste Edital.

Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará sua eliminação no processo seletivo.

Verifique se os arquivos a serem enviados via CD (Currículo Lattes do/a professor/a e do/a estudante, Programa(s) da(s) disciplina(s) ou do(s) componente(s) curricular(es), além do projeto estão gravados corretamente.

6. QUOTA, DISTRIBUIÇÃO E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

6.1 - Serão disponibilizadas sessenta (60) bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas entre as propostas de professores/as das diversas Unidades de Educação, da Universidade de Pernambuco que atendam aos critérios estabelecidos por este Edital, no período de abril a dezembro de 2015, correspondente ao período de vigência das bolsas do respectivo Programa Institucional.

6.2 - Das sessenta (60) bolsas do PIBID-UPE, serão destinadas oito (08) a projetos voltados ao incentivo à docência na relação graduação UPE e Escolas de Aplicação Professor Chaves (UPE-Campus Mata Norte), Professora Ivonita Alves Guerra (UPE-Campus Garanhuns), Professora Vande de Souza Ferreira (UPE-Campus Petrolina) e

Escola do Recife (UPE-Campus Benfica), distribuídas equitativamente. Não havendo candidaturas suficientes, tais bolsas serão revertidas para outras propostas inscritas.

6.3 - Cada projeto terá apenas um/a único/a bolsista.

6.4 - Poderá ser feita a inclusão de não bolsista(s), desde que contenha no projeto a justificativa relacionada à metodologia e às atividades descritas, para cada um/a (bolsista e não bolsista), no Formulário 1 - Projeto Docente para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE. Para trabalhar como estudante não bolsista, pelo PIBID-UPE-PROGRAD, o projeto deverá ser aprovado (com bolsa ou recomendado) por este Edital.

6.5 - Os/As candidatos/as discentes a bolsas e os/as voluntários/as (não bolsistas) deverão ser selecionados/as na Unidade de Educação.

7. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados, em duas fases. A primeira fase, de natureza eliminatória, levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais do Edital. A segunda fase, de natureza qualitativa e classificatória, considerará o mérito do projeto, na perspectiva de incentivo à docência, além da coerência textual, da equibilidade metodológica e da relevância acadêmica e social.

Critérios de Avaliação do Projeto:

- a) Estímulo ao interesse pelo desenvolvimento de atividades de docência, pesquisa e extensão;
- b) Instrumentalização da futura prática docente do/a estudante bolsista PIBID-UPE, através de atividades ligadas ao ensino e à vivência do/a estudante durante o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
- c) Estímulo à integração entre os cursos com vivências de práticas pedagógicas interdisciplinares e multiprofissionais;
- d) Estímulo à utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino e de aprendizagem através da prática pedagógica *online*;
- e) Integração de componentes curriculares articulados com o mundo do trabalho;
- f) Foco nos problemas atuais da sociedade, prioritariamente do Estado de Pernambuco;
- g) Promoção da articulação entre docentes e discentes da graduação com Escolas de Aplicação localizadas no espaço institucional da UPE.

8. JULGAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos serão avaliados por uma Comissão Institucional, composta pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e docentes das diversas Unidades de Educação e de Educação e Saúde da Universidade de Pernambuco.

9. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

Até o dia 13/03/2015 no site da UPE a partir das 16h (www.upe.br).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do projeto no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE 2015 referente a este edital importará no conhecimento das Normas contidas no Manual deste Programa e na aceitação tácita das condições estabelecidas. A Comissão Institucional é soberana para deliberar sobre situações não previstas por este Edital.

11. CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Nº	EVENTOS	DATAS
1	Lançamento e Divulgação do Edital	03/12/2014
2	Período para inscrição dos avaliadores – Projetos PIBID-UPE/2015 <i>on line</i>	08 a 26/12/2014
3	Inscrições nas Coordenadorias de Cursos de Graduação e/ou de Graduação das Unidades de Educação	Do dia 03/12/2014 a 20/02/2015
4	Data limite para entrega dos projetos à PROGRAD pelas Coordenadorias de Graduação das Unidades de Educação	20/02/2015
5	Processo de seleção dos projetos	Do dia 24/02 a 06/03/2015
6	Divulgação dos projetos selecionados/aprovados e recomendados http://www.upe.br (clicar na aba PROGRAMAS-PFA)	13/03/2015 a partir das 16h
7	Reunião de acolhimento (local ou central ainda a definir)	19/03/2015
8	Duração do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-UPE	De 20/03 a 18 /12/2015
9	Apresentação do artigo científico da autoria do discente bolsista, orientado pelo professor proponente	Evento promovido pela UPE no período de 24 a 27/11/2015
10	Entrega de Relatório Final	Até 18 /12/2014

12. CONTATO

Reitoria da Universidade de Pernambuco - UPE
 Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
 Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE
 Divisão de Apoio ao Desenvolvimento de Práticas, Estágios e Monitorias – DADPEM

Av. Agamenon Magalhães, s/n Santo Amaro – Fone: (81) 3183-4013

E-mail: monitoria@upe.br

E-mail: iniciacaoadocencia@upe.br

Observações:

1. Relativa ao subitem 3.1 do item 3: No caso de docente orientador/a estar à disposição e/ou ser um/a docente temporário/a, se faz necessário o projeto ter um/a docente efetivo/a como co-orientador/a, a fim de que seja assegurada a manutenção do projeto em curso, caso haja algum imprevisto.
2. Relativa ao item 11: A apresentação oral dos projetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID-UPE) será realizada no evento onde será congregado Ensino, Pesquisa e Extensão promovido pela UPE, no período de 24 a 27/11/2015, sendo obrigatória a participação do/a estudante bolsista. Para estudantes vinculados/as aos projetos recomendados, esta participação será opcional.
3. O/A docente que estiver participando com a submissão de algum projeto no referido Programa PIBID-UPE/2015 não poderá fazer parte da equipe de avaliador/a vinculada a este Edital.

Recife, 03 de dezembro de 2014.

Checklist/Lista de Checagem

- Currículo Lattes do/a PROPONENTE atualizado até dezembro de 2014, arquivado em CD;
- Currículo Lattes do/a BOLSISTA atualizado até dezembro de 2014, arquivado em CD;
- Termo de Compromisso do/a Docente devidamente preenchido e assinado;
- Termo de Compromisso do/a Discente devidamente preenchido e assinado;
- Projeto do/a Docente para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID-UPE/2015 devidamente preenchido, em formato digital (exclusivamente com extensão.doc ou .docx), arquivado em CD, e também em formato impresso e assinado;
- Programa(s) da(s) disciplina(s) ou do(s) componente(s) curricular(es), arquivado em CD;
- Histórico escolar de simples conferência, atualizado, emitido pelo SIG@UPE do/a estudante.